



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 051, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros para comporem o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os art. 6º e 7º da Lei nº 1.584, de 08 de maio de 2018, e o Processo Administrativo nº 1.594/2024 - 1Doc, **RESOLVE:**

Art.1º NOMEAR os seguintes membros para compor o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM:

- Grazieli Vieira Goulart, Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- Ana Marcia Saldanha Brum, Representante da Secretaria Mun. de Educação;
- Mirian Lúcia Oliveira Bergamo, Representante da Sec. Mun. de Agricultura.

Art.2º DESIGNAR Grazieli Vieira Goulart como Coordenadora Geral do Grupo.

Art.3º O Grupo de Educação Fiscal deverá executar as atividades que competem ao mesmo, conforme artigo 7º da Lei 1.584/2018, devendo para o ano 2024:

- a) Organizar seminário de Educação Fiscal, de forma a garantir a participação de todas as escolas municipais e demais interessados da comunidade;
- b) Organizar campanhas educativas, através de folders e banners;
- c) Organizar campanhas de forma que aumente a adesão ao Programa Nota Fiscal Gaúcha, além de orientar a indicação de entidades sociais quando do cadastro;
- d) Demais ações pertinentes ao Programa.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 22 de abril de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração
Registre-se e Publique-se.

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 22/04/2024 A 06/05/2024
RESP: *C. A. F.*